



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

70

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.491 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

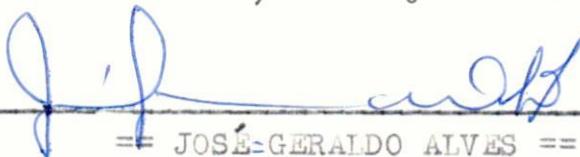
R E S O L V E:

1 - Conceder ao Sr. ARTHUR DE CASTRO FERNANDES Diretor de Serviços Municipais, padrão "X", da Diretoria de / Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1971, a / partir de 07 de junho de 1971, conforme pedido feito em reque rimento protocolado sob nº 1268, de 31/05"71, que recebeu o / seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de / Pessoal.

2 - Designar o Sr. JOSÉ GIORDANI FILHO, Diretor de Administração da Prefeitura Municipal, para substituí-lo / durante seu impedimento.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de junho de 1971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 2 de junho de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

Enc. do Setor de Serviços Gerais.